



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO PARÁ – IDEFLO-Bio

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**ANEXO 15 – DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PROTEÇÃO  
FLORESTAL.**

CONCORRÊNCIA N° 001/2026

## **DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PROTEÇÃO FLORESTAL.**

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O presente Anexo estabelece as diretrizes técnicas mínimas para a elaboração, apresentação, implantação e acompanhamento do Plano de Proteção Florestal – PPF, aplicável a todas UMFs que integram o objeto da Concorrência 001/2026.
- 1.2. O PPF é instrumento técnico obrigatório, devendo ser compatível e complementar ao Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS e, quando aplicável, ao Plano de Manejo da Unidade de Conservação – PMUC da sua respectiva UMF. Sua elaboração deverá observar, sempre que possível, os atos normativos aplicáveis a esses Planos.
- 1.3. O PPF deverá ser elaborado e submetido à aprovação do PODER CONCEDENTE no prazo estipulado no CONTRATO DE CONCESSÃO.

### **2. OBJETIVOS DO PLANO DE PROTEÇÃO FLORESTAL**

- 2.1. O PPF tem como objetivos principais: (i) definir estratégias e ações preventivas e corretivas voltadas à proteção da floresta; (ii) identificar, mapear e analisar riscos, pressões e ameaças incidentes sobre a UMF; (iii) reduzir a probabilidade e a gravidade de eventos que possam causar danos ambientais, patrimoniais ou humanos; (iv) assegurar a integridade dos atributos naturais da floresta concedida; e (v) garantir a segurança de trabalhadores, servidores públicos, comunidades do entorno e visitantes.

### **3. ESTRUTURA E CONTEÚDO MÍNIMO DO PPF**

- 3.1. O PPF deverá ser elaborado conforme orientações técnicas deste ANEXO e estrutura do “Modelo do Plano de Proteção Florestal” que integra este ANEXO.
- 3.2. O diagnóstico dos riscos, pressões e ameaças incidentes sobre a UMF deverá: (i) identificar áreas suscetíveis a incêndios e invasões; (ii) indicar as medidas de proteção a serem implementadas; e (iii) justificar técnica e objetivamente a não adoção de quaisquer medidas previstas neste ANEXO, quando aplicável.

### **4. CONTROLE DE ACESSO E CIRCULAÇÃO**

- 4.1. O PPF deverá explicitar, de forma clara e objetiva, as normas de controle de acesso e circulação de pessoas e veículos no interior da UMF.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO PARÁ – IDEFLOR-Bio

- 4.2. As regras deverão contemplar, no mínimo, a previsão de: (i) pontos de controle e monitoramento; (ii) procedimentos de autorização; (iii) restrições de acesso em áreas sensíveis; e (iv) medidas de fiscalização e sinalização.

## 5. RELATÓRIO DE EVENTOS

- 5.1. Em caso de ocorrência de incêndios, invasões, desmatamentos, explorações ilegais ou outros ilícitos ou ameaças, deverá ser elaborado Relatório de Eventos – RE, documento técnico destinado ao PODER CONCEDENTE, contendo a descrição detalhada dos eventos ocorridos, bem como das providências adotadas para resposta, contenção e mitigação dos impactos.
- 5.2. O RE deverá ser encaminhado ao PODER CONCEDENTE no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o encerramento das ações de resposta.
- 5.3. O RE deverá observar integralmente as especificações técnicas do “Modelo de Relatório de Eventos” constante deste ANEXO.

## 6. ACOMPANHAMENTO E ATUALIZAÇÃO

- 6.1. O PPF deverá ser permanentemente atualizado sempre que houver: (i) alteração relevante no cenário de riscos; (ii) ocorrência de eventos significativos; (iii) revisão do PMFS ou do PMUC; e (iv) determinação do PODER CONCEDENTE.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O PPF aprovado passa a integrar, como instrumento técnico vinculante, o conjunto de obrigações associadas à CONCESSÃO FLORESTAL.
- 7.2. O descumprimento das diretrizes estabelecidas neste ANEXO sujeita a CONCESSIONÁRIA às penalidades previstas na legislação vigente e no CONTRATO DE CONCESSÃO.
- 7.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo PODER CONCEDENTE, à luz da legislação florestal aplicável.

## MODELO DO PLANO DE PROTEÇÃO FLORESTAL

### 8. CAPA

Contendo título: Plano de Proteção Florestal da Unidade de Manejo Florestal [Nº] da Floresta Estadual [NOME]

### 9. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE MANEJO

Nesta seção, deverão constar as seguintes informações básicas sobre UMF:

- a) Identificação da UMF e da Floresta Pública;
- b) Nome, endereço completo, telefone, email e fax do representante legal da CONCESSIONÁRIA;
- c) Nome, endereço completo, telefone, email e fax do Responsável Técnico da CONCESSIONÁRIA;
- d) Nome, endereço completo, telefone, email e fax de outro responsável CONCESSIONÁRIA para casos de emergência.

### 10. DIAGNÓSTICO DOS RISCOS, PRESSÕES E AMEAÇAS SOBRE A UMF

No diagnóstico são identificados quais os riscos, pressões e ameaças que ocorrem sobre a área. A CONCESSIONÁRIA deve elaborar um quadro resumo relacionando os riscos, pressões e ameaças descrevendo-os e localizando-os em um mapa de risco.

- a) “R” para Riscos: Áreas ou situações que possam colocar em risco os recursos naturais;
- b) “P” para Pressões: Atividades que causam impacto negativo no interior da Unidade de Manejo Florestal realizados por terceiros;
- c) “A” para Ameaças: atividades capazes de causar impacto negativo na UMF, geralmente proveniente do entorno.

Elaborar mapa para UMF representando toda sua área e contendo:

- a) Tipo da floresta;

- b) Estradas e caminhos;
- c) Linhas de combate a incêndios (aceiros);
- d) Características topográficas (curvas de nível indicando o comportamento do fogo);
- e) Fontes de água;
- f) Instalações (casas isoladas, povoados, depósitos de máquinas, acampamentos etc.);
- g) Terrenos vizinhos (cultura agrícola, povoados, estradas, rios, etc); e
- h) Pontos mais susceptíveis à invasão e a sua classificação quanto ao risco (baixo, médio e alto).

## **11. NORMAS DE CONTROLE DE ACESSO E CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E VEÍCULOS NA UMF**

Deverão ser apresentados critérios e procedimentos relativos ao controle de acesso de pessoas e veículos na UMF. Considerar que todas as pessoas e veículos que acessarem à UMF deverão ter entrada e saída registradas.

## **12. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO FLORESTAL**

O PPF deverá apresentar o seguinte conteúdo mínimo:

### **12.1. Medidas de prevenção e controle de incêndios:**

#### **12.1.1. Brigada de incêndios:**

- a) indicar os treinamentos e cursos que serão realizados para formação de brigadistas;
- b) definir estrutura organizacional de resposta a incêndios;
- c) indicar local para base central de operações, responsável pela coordenação das medidas de vigilância e combate aos incêndios;

#### **12.1.2. Construção e manutenção de infraestrutura e aceiros:**

- a) indicar qual a infraestrutura a ser implantada para prevenção de incêndios florestais (aceiros, cercas, portões nas vias de acesso, torres contra incêndio, depósito, etc.), bem como sua localização e especificações (largura dos aceiros, altura das torres, área dos depósitos, etc.);
- b) indicar o plano de manutenção dos aceiros, quando for o caso;

**12.1.3. Aquisição e manutenção de equipamentos de combate a incêndio:**

- a) indicar os equipamentos existentes ou que serão adquiridos para combate a incêndios florestais (abafador, bomba costal, lâmina de trator, grade aradora, tanque pipa, etc.);
- b) indicar o plano de manutenção dos equipamentos.

**12.1.4. Procedimentos operacionais de monitoramento e resposta ao fogo contendo:**

- a) tipo de vigilância a ser utilizada: fixa, móvel, ou ambos;
- b) procedimentos para monitoramento de focos de incêndio;
- c) procedimentos para alerta de incêndios florestais;
- d) equipamentos e materiais de combate;
- e) procedimentos para contenção e controle de incêndios;
- f) procedimentos para proteção e socorro de funcionários ou visitantes da UMF em casos de incêndios;
- g) procedimentos pós-extinção de fogo;

**12.2. Medidas preventivas para manipulação de inflamáveis:**

Procedimentos e medidas preventivas para a manipulação de inflamáveis;

**12.3. Medidas de prevenção e controle contra invasões:**

Procedimentos para alerta e controle de invasões à UMF contendo:

- a) estrutura organizacional de resposta contra invasões;

- b) tipo de vigilância a ser utilizada: fixa, móvel, ou ambos;
- c) procedimentos para vigilância e alerta contra invasões;
- d) medidas preventivas contra potenciais invasões;
- e) procedimentos para contenção e controle de invasões;
- f) procedimentos para proteção e socorro de funcionários ou visitantes da UMF em casos de invasões;
- g) comunicação da invasão aos órgãos competentes.

**13. PROGRAMA DE INTERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL COM A COMUNIDADE DO ENTORNO E PROPRIETÁRIOS CONFRONTANTES DE ÁREAS SOB CONCESSÃO FLORESTAL FEDERAL**

O PPF deverá apresentar os seguintes programas:

**13.1. Programa de sensibilização:**

13.1.1. Descrever as medidas adotadas para sensibilizar os moradores das comunidades do entorno e proprietários confrontantes da UMF sobre a importância da concessão florestal, do manejo florestal sustentável e da proteção da floresta contra incêndios, roubo de madeira, garimpo, caça ilegal e demais ilícitos que possam causar alguma ameaça ou dano à integridade da floresta;

13.1.2. Descrever as medidas a serem tomadas para orientar os moradores das comunidades do entorno e proprietários confrontantes da UMF quanto aos procedimentos a serem adotados no caso de observações de eventos de incêndio, invasão ou outras atividades ilícitas que possam causar alguma ameaça ou dano à integridade da floresta;

**13.2. Programa de capacitação:**

Descrever as medidas a serem realizadas para formar multiplicadores para atuarem nas ações de sensibilização sobre a importância da proteção da floresta.

**14. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PPF**



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO PARÁ – IDEFLO-Bio**

Apresentar cronograma de implementação de cada uma das medidas previstas no PPF.

**15. LISTA DE CONTATOS**

Quanto à lista de contatos, o PPF deverá conter:

- a) lista de contatos contendo minimamente: empresa concessionária, IDEFLO-Bio, SEMAS, ICMBio, Ibama, Polícia Ambiental, Corpo de Bombeiro, Pronto Socorro e Hospital, FUNAI, INCRA, Polícia Federal, Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual;
- b) lista de contatos na Base Central de Operações.

**MODELO DE RELATÓRIO DE EVENTOS**  
**INFORMAÇÕES MÍNIMAS PARA APRESENTAÇÃO DE INCIDENTES EM ÁREAS SOB**  
**CONCESSÃO FLORESTAL**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE MANEJO**

- a) Nome da Floresta Pública
- b) Nome do Concessionário
- c) N° da UMF

**2. DESCRIÇÃO DO INCIDENTE**

- a) Incêndio / Invasão / Outra atividade ilícita dentro da UMF
- b) Data e hora da primeira observação
- c) Localização geográfica do incidente ocorrido/observado:
- d) Causa provável do incidente ocorrido/observado

**3. AÇÕES DE CONTROLE/MITIGAÇÃO**

- a) Acionado Plano de Proteção Florestal / Outras providências /
- b) Sem evidência de ação ou providência até o momento.

**4. AÇÕES DE REVISÃO DO PLANO**

- a) Avaliar a necessidade de revisão do PPF visando a implementação de ações corretivas a partir da análise das causas do evento.

**5. ÓRGÃOS/ENTIDADES PÚBLICAS CONTACTADAS**

- a) IDEFLOR-Bio / ICMBio / IBAMA / Polícia ambiental / Corpo de Bombeiro / Pronto Socorro e Hospital / FUNAI / INCRA / Polícia Federal / Ministério Público Federal / Ministério Público Estadual / Outra
- b) Data e hora da comunicação

**6. IDENTIFICAÇÃO DO COMUNICANTE**

- a) Nome completo
- b) Cargo/emprego/função na instalação

**7. OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES**